

# O MERCADO PROFISSIONAL DO BIBLIOTECÁRIO BRASILEIRO: causas de sua retração

Francisco das Chagas de Souza (\*)

Analisa o estágio remunerado enfocando-o como fator de encurtamento do mercado profissional do Bibliotecário. Estuda o estágio remunerado em termos gerais e a legislação brasileira pertinente, principalmente quanto aos males que proporciona às categorias profissionais. Analisa, ainda, a literatura sobre o mercado de trabalho do bibliotecário, apontando como principais causas do encurtamento desse mercado: a situação econômica do país, a grande oferta de vagas nas escolas de biblioteconomia; a situação cultural do país e o tecnicismo de há muito prevalecente na profissão.

## 1. INTRODUÇÃO

Qualquer posição que se assuma em relação ao estágio, como um fato concreto em dada profissão, pode ser apresada. Por este motivo, uma análise mais séria a respeito da situação do estágio ofertado a estudantes de ensino superior precisa ser isenta de preconceitos ou sofismas.

Isso implica que o tratamento do assunto requer um bom estado de ânimo para evitar-se a contrariedade de interesses. O estágio remunerado é hoje uma espécie de subemprego disfarçado, atendendo às instituições públicas e empresas nos seus objetivos não explícitos de contar com pessoal de ra-

---

(\*) Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Ceará, Mestre em Biblioteconomia pela EB/UFGM, Bibliotecário, Reg. 299/CRB, 3.<sup>a</sup> Região, Professor do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina.

zoável nível de qualificação, sem pagar o ônus que o indivíduo com habilidade semelhante custaria à organização.

O estagiário como categoria passou a existir a partir do momento que foi dado à luz a portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967, do antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Nessa época, já começara a agravar-se o quadro estudantil brasileiro em termos de volume de estudantes, forçando o extravasamento da responsabilidade da escola de contar com laboratórios e demais equipamentos necessários à formação do discente. Tanto é assim que o texto legal prevê o estágio para indivíduos oriundos de Escolas Técnicas e Faculdades, portanto, estudantes de Ciências Aplicadas e Tecnológicas.

Isso tendeu a agravar o quadro universitário, principalmente pelo fato de que as escolas não se reaparelhavam e os novos cursos também deixavam de fazer previsões de verbas orçamentárias para a aquisição de equipamentos que seriam instalados concomitantemente ao início do funcionamento das atividades de ensino.

Desse modo e com o respaldo legal, a empresa pública e também outros órgãos da administração central foram ampliando os quadros de estagiários, mesmo que a interpretação daquele documento regulador fosse sendo cada vez mais falseada e seus artigos cada vez mais descumpridos.

Em 26 de maio de 1975 foi sancionado o Decreto nº 75.778 (\*) que "dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante de 2º grau, no Serviço Público Federal, e dá outras providências".

Uma interpretação deste Decreto mostra claramente o alastramento dos quadros de estagiários junto aos órgãos públicos e certamente de forma bastante acentuada em quantidade, tendo em vista o que dizia o artigo 7º "O número de estagiários, em cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República e Autarquia Federal não poderá ser superior a 15% (quinze por cento) da lotação aprovada para a Categoria Funcional de atividades compreendidas na correspondente área profissional".

Do que se sabe, contudo, poucos órgãos tiveram atitude de atenção para com essa disposição.

---

(\*) Revogado pelo Decreto n.º 87.497, de 17 de agosto de 1982, que regulamenta a Lei n.º 6.494, de 07 de dezembro de 1977.

Mais grave que isso, porém, é o texto da Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977. Tal ato dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante de 2º grau e supletivo, e dá outras providências.

A Lei é dirigida às Pessoas Jurídicas de Direito Privado, aos Órgãos da Administração Pública e às Instituições do Ensino, mas sem limitar o número de estagiários em relação ao quadro profissional da organização, como fazia o Decreto anterior.

Disso não se pode deduzir a ocorrência de má-fé do legislador, mas está muito evidente o benefício para a organização empresarial, notadamente privada, pois, sem aquele tipo de limitação, sente-se com total liberdade para inflacionar sua equipe técnica com estagiários, posto que “o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza...” (art. 4º, Lei nº 6.494) e, por isso mesmo, é uma mão-de-obra barata, uma vez que seu nome à empresa não está obrigada a cumprir as exigências trabalhistas e o pagamento dos diversos encargos sociais que tem para com o empregado regular.

## 2. OS MALES DO ESTÁGIO REMUNERADO

Aqui não se está defendendo o estagiário, no sentido de que deva ter a proteção trabalhista, pois o estágio é uma situação transitória. Também não se está acusando o estágio. O objetivo desejado é demonstrar que a filosofia legitimadora do estágio remunerado, no Brasil, é falha e seus erros se refletem em todas as categorias de estagiários e, mais grave, em todas as profissões, na medida em que o estagiário está fechando o mercado profissional, ou melhor, sendo usado pelos empresários e por organismos públicos para complementar quadros profissionais.

Em algumas áreas os critérios de seleção são totalmente obstruídos, e contrariando qualquer senso positivo, estudantes que se estão iniciando no ciclo de estudos profissionais são contratados como estagiários.

Isso só é possível num contexto social de burla à Lei e num período de crise econômica, onde a sociedade cada vez mais se encontra esbulhada pelo aviltamento salarial.

Assim, permanecendo o quadro presente, cada vez mais o estágio remunerado sai de sua condição básica de apren-

dizado para a condição de completa execução, com características de subemprego. E, ainda mais, na maioria dos casos o estagiário fica numa situação crítica de total carência de amparo pessoal, contra riscos no trabalho, apesar de que a legislação seja clara quanto à obrigação do ofertante do estágio ao estudante providenciar, em nome deste, seguro contra acidentes pessoais.

Mesmo que se procure olvidar interesses imediatos do estagiário, da empresa ou do organismo público, não se pode dar olvido à saturação artificial dos mercados profissionais, nem ao aviltamento salarial, de vez que são os males maiores do mercado de trabalho.

O fato de não existirem 'vagas' nas empresas privadas e serviço público para novos técnicos em nível satisfatório se relaciona a isto e pesquisas de campo para a avaliação quantitativa dos quadros funcionais e de estagiários hoje existentes no País. seriam bastante esclarecedores neste aspecto, sendo da alçada dos Conselhos Profissionais ou dos Sindicatos ou Associações de Classe, todos interessados em fiscalizar e proteger os interesses das categorias trabalhadoras.

Ao aproveitar-se de uma conjuntura de crise econômica e de um momento de falha da escola para suprir-se de equipamentos para o aprendizado prático do estudante, o empresário e o Governo arruinam o trabalhador intelectual, proletarizam o profissional liberal — representante da classe média — forçando a criação de pontos de tensão social de consequências futuras imprevisíveis.

### 3. O ESTÁGIO EM BIBLIOTECONOMIA

Em qualquer área de formação profissional, o estágio tem-se mostrado de nítida necessidade e é fato indiscutível que a formação meramente teórica não imprime no indivíduo a possibilidade de conceber soluções para as tarefas profissionais.

Claro que dependendo do momento histórico se enfatiza mais ou dos pontos (Guedes), mas tendo em vista a sua concomitância (estágio x prática ou prática x estágio).

M. Satara, em relação ao estágio na Biblioteconomia, discorre sobre duas modalidades de prática: a) Estágio extracurricular, e b) Estágio supervisionado.

A primeira modalidade, também denominada de estágio opcional, segundo sua conceituação, "pode ser feita em qualquer biblioteca, com ou sem supervisão de um bibliotecário, após vencidas as disciplinas do segundo período".

Já a segunda modalidade, Estágio supervisionado, é "prevista como atividade curricular, obrigatória, e condição para graduação. É a aplicação prática, através de atividades desenvolvidas no meio profissional, dos conhecimentos adquiridos. Visa capacitar o estudante, através de métodos adequados, a amadurecer cientificamente e aprender a alcançar, por si, o melhor desempenho prático dos conhecimentos".

A comparação entre as duas conceituações mostra uma atividade, realizada fora da influência da escola, na qual a responsabilidade imediata é do estudante. A outra atividade, sob supervisão direta da escola, é realizada como parte integrante do currículo.

Enquanto no estágio supervisionado o estudante segue dentro do seu plano de curso, no 'estágio opcional' ele fica sujeito à vontade do empregador e subordinado a uma relação de trabalho perversa.

As definições de estágio (opcional e supervisionado) são marcadamente distintas e mostram a dificuldade da escola em assumir o seu papel real, pois, ao tempo em que está construindo valores profissionais, vê o estudante submetido à sanha do empregador, que destrói o trabalho da escola e desorienta o formado quanto ao seu verdadeiro papel como futuro profissional.

É evidente que algumas escolas já viram e sentiram isso. Mas são impotentes para impor qualquer solução, pois, no papel de formadores de recursos humanos — sendo simples agências sociais — não podem violar impunemente o código de conduta a si imposto pelas forças sociais e econômicas.

Sentindo essa impotência da escola, alguns profissionais e estudantes tentam posicionar-se dentro de uma perspectiva profissional de defesa da classe (J. L. Mourão *et alii*). Reconhecem a necessidade e valor do estágio, mas não desejam ser mão-de-obra subempregada: "... o estágio nunca deve ser feito em bibliotecas onde não haja titular. O estagiário que assume sozinho uma biblioteca está agindo de forma deplorável, mostrando ser um futuro profissional sem a menor consciência de classe, alheio ao seu próprio futuro, tomando o seu próprio campo".

Isto passa a gerar um problema de competência. O profissional sofreu mais influências negativas que positivas, alteradoras do quadro de valores que devaria ter obtido.

Sob este ponto de vista ele dificilmente será absorvido pela empresa ou órgãos governamentais, e nestes últimos anos apenas por proteção de um 'pistolão', pois a visão do empregador será sempre a de que o estagiário 'dá conta' do serviço. Porque o serviço é aquele de ordens predeterminadas, rotineiro e que o estagiário tende a aceitar, pois, o referencial de valores a ele imposto foi esse. E, para esse caso, há uma correta afirmação de Relinda Kohler: "Se o bibliotecário tem competência apenas para executar o que lhe foi determinado, pode ser substituído perfeitamente pelo estagiário, como se verifica a todo momento: as empresas preferem contratar estagiários, que lhes prestam idêntico serviço por um custo significativamente inferior. Quando o estagiário se forma, é dispensado e a empresa contrata outro estudante".

Este cenário poderia mudar se a escola pudesse evitar o fato. Mas a escola só pode mostrar opções e não interferir para não ser rechaçada pelo sistema econômico e político.

Sendo esta limitação algo concreto, então que a escola mostre as opções de fato e evite entrar no problema a favor ou contra, permanecendo neutra.

Claro que é difícil. Muitos interesses e a estrutura sócio-econômico-política do País quase não permite.

Mesmo assim, podem ser evitados discursos tão a favor da prática menos louvável, como no trabalho de S. M. Trombelli e M. I. Santoro que afirmam: "A capacidade de produção do estágio [estagiário?] apresentará maior rendimento que os outros funcionários: datilógrafos, escriturários, etc. ... pois este traz indiscutivelmente um conhecimento, pelo menos teórico, das técnicas essenciais à Organização de Bibliotecas".

É evidente que relatam a verdade, mas é uma verdade que deturpa a própria Biblioteconomia na medida em que despreza a qualidade da formação do futuro bibliotecário e também é um bom argumento para restringir o número de bibliotecários na organização bibliotecária ou possuidora de bibliotecas.

Talvez o caminho mais indicado para dar ao estudante uma melhor base de profissionalismo para utilizar quando futuro bibliotecário seja o estabelecimento de estágios cur-

riculares sérios e bem orientados e cujo tempo de realização permita-lhe construir uma personalidade profissional, técnica e intelectual mais firme.

Nesse sentido, muitas escolas montaram infraestrutura para este trabalho, criando coordenação e supervisão de estágio, que dentre outras coisas intermedia os contatos com entidades que possam oferecer estágio e acompanham o decorrer da realização da disciplina.

O aspecto positivo, desde que a tarefa seja realizada de maneira ativa, é que o estudante, preocupado com a aprendizagem e orientado quanto às atividades a desenvolver, solidificará conceitos e normas de conduta corretos.

Em parte anterior deste estudo foi citada uma legislação federal sobre o estágio remunerado e nessa legislação é ressaltado deverem estar os estudantes estagiários nos dois últimos semestres de seu respectivo curso. Isto é, terem já adquirido um razoável embasamento teórico para desenvolver algo com mais segurança e em reforço a uma teoria já absorvida.

É sabido, e várias vezes foi enfatizado, que o empregador não tem observado isso, pois o objetivo seu é ter mão-de-obra menos onerosa, financeiramente.

Sintomaticamente, há pesquisa na Biblioteconomia (M. P. Oliveira e M. L. Conceição) que mostra haver casos em que desde o primeiro semestre do Curso de Biblioteconomia estudantes são contratados por empregadores [inescrupulosos] sob a denominação de estagiários.

Isso revela verdadeiro absurdo e foge inteiramente a uma situação ideal e até a uma digna atitude moral, principalmente pelo fato de existirem escolas de Biblioteconomia que estabelecem como época ideal para a ocorrência da disciplina Estágio Obrigatório o último semestre de realização do Curso. Nesta fase o estudante já alcançou o conteúdo necessário para desenvolver uma prática de real valor para a estabilização de um caráter profissional.

#### 4. O MERCADO PROFISSIONAL DO BIBLIOTECÁRIO NO BRASIL — certezas e expectativas.

Ao contrário de outras profissões, o Bibliotecário é mais acanhado em conhecer-se como profissional. E por motivos não justificados alguns obstruem qualquer esforço realizado para que se conheça o perfil da classe. O menor trabalho

que dependa de sua cooperação como informante é sempre penoso.

Isso, no entanto, não é um fenômeno nacional brasileiro. Acontece em outros países mais desenvolvidos, onde pesquisas de fundamental importância para a definição do perfil sócio-econômico da classe tendem a ficar prejudicadas ou a não serem tão representativas, pelo baixo índice de resposta.

Nos Estados Unidos da América, uma pesquisa sobre salários realizada em 1979 pela Special Library Association obteve apenas 53% de respostas utilizáveis. Foram remetidos 9.442 questionários, com um retorno de 5.404, entre os quais 407 não foram tabulados por inconsistência das respostas. Utilizando para análise apenas 4.997 questionários, a entidade analisou e divulgou os dados processados (SLA salary survey, 1979).

No Brasil, pesquisas de campo dependendo apenas de remessas pelos Correios de questionários para a obtenção de tipo de produto ainda não foram tentadas em âmbito nacional. Porém, existem alguns indícios de que não teriam melhor índice geral de respostas e de respostas utilizáveis que o caso citado.

Em 1979, foi apresentado no 10º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação o trabalho: "Mobilidade dos Bibliotecários registrados no Conselho Regional de Biblioteconomia — 9ª Região, constantes como ativos em Curitiba". A autora relata que entregou com questionários pessoalmente, destes havendo um retorno de oitenta e enviou mais oitenta e nove através dos Correios, destes retornando vinte e quatro.

Pelo visto, o retorno não foi dos melhores nem mesmo para a taxa de oitenta por cento dos questionários entregues pessoalmente pela pesquisadora. Mas não é esse ponto o mais grave. O gritante é que o bibliotecário que se diz cooperativo em outras oportunidades não se sente intransigente quando obstrui a informação profissional.

Conhecendo as agruras da obtenção de informação e o alto custo operacional de qualquer pesquisa, deveria ser mais compreensivo e principalmente ter perspicácia para entender que ao fornecer aquela informação estará se beneficiando e aos colegas quando, no final, a sua informação contribui para a formação de um resultado mais confiável.

O sucesso de algumas pesquisas até agora realizadas (M. B. Cunha, A. M. A. Polke *et alii*) reside no fato de seus autores terem utilizado precipuamente informações de arquivo,



de forma isolada ou combinadas com legislação e questionário.

O uso desse último instrumento sempre traz problema de retorno, havendo profissionais que se abstêm de prestar a informação com argumentos sem solidez (T.R.E. Barros), posto que questionam a confiabilidade do pesquisador.

Evidente que todos os pesquisadores não possuem o mesmo caráter, mas é princípio de pesquisa preservar a integridade dos informantes não utilizando os dados obtidos para outros fins. Assim, quando o respondente de um questionário recusa-se a fornecer certos dados ou deliberadamente coloca falsas informações, ele estará prejudicando irresponsavelmente o resultado final, mesmo que esteja buscando defender-se a autopreservar-se.

Isto não é melhor que deixar de fornecer os dados. Também não fornecer os dados é uma ação duplamente impertinente. Primeiro, para o pesquisador que tem um objetivo a alcançar. Segundo, porque o resultado não merecerá a plena confiança de quem dele se utilizará para deliberar qualquer ato.

O melhor seria que houvesse plena confiança dos elementos envolvidos na pesquisa, fossem tomador ou fornecedor de informação, sempre observando o interesse social e a importância que terá o produto final.

No Brasil, as pesquisas até o momento realizadas em Biblioteconomia na área de avaliação do Mercado de Trabalho ou Mobilidade de Bibliotecários — que é um subproduto da pesquisa de mercado — foram muito poucas e de amplitude um tanto limitada, seja pela utilização de dados estatísticos gerais para o País, sem uma grande penetração nos problemas da classe, para obter outros informes muito relevantes ou pelo caráter regional sem muito poder de extrapolação, dada a diferença de cultura e economia das diversas regiões brasileiras.

Pela ausência de outros trabalhos, têm sido freqüentemente citados os de A.M.A. Polke *et alii* e M.B. Cunha, ambos refletindo as limitações acima apontadas.

Mais recentemente, surgiu o trabalho de T.R.E. Barros já citado anteriormente e outro publicado no Boletim da ABDF; Nova Série, de abril/junho de 1982, referente à cidade de Brasília (V. B. Rodrigues).

Três desses trabalhos são limitados pela regionalização (A.M.A. Polke *et alii*, T.R.E. Barros e V. B. Rodrigues) e

espelham resultados diferentes, sendo em certo sentido complementares.

Polke *et alii* concluíram em seu trabalho que:

- Belo Horizonte tem absorvido o bibliotecário;
- O bibliotecário recebe salário baixo, mas está relativamente satisfeito com esse salário;
- O bibliotecário escolheu a profissão com conhecimento prévio e numa reopção continuaria com a mesma;
- O bibliotecário acha que as qualidades fundamentais para a profissão são qualidades sociais e pessoais, sendo o conhecimento técnico e cultura geral de menor importância;
- O bibliotecário atualiza-se através de contatos com colegas;
- O bibliotecário não se considera despreparado para o exercício da profissão, e aponta a falta de recursos humanos e materiais e as instalações deficientes das bibliotecas como as maiores dificuldades ao desempenho profissional;
- A profissão se desenvolve somente em instituições, sendo grande parte delas formada pelas bibliotecas especializadas, universitárias, centros de documentação e serviços de informação;
- O cargo de bibliotecário é predominantemente técnico-executivo, sendo poucos, os assessores e diretores.

Com base nos dados da pesquisa acima citada, M. B. Cunha observou ser a Biblioteconomia uma:

1. Profissão nova;
2. Profissão de jovens;
3. Profissão predominantemente feminina, e concluiu serem esses fatores que explicam a baixa expectativa salarial ou mesmo alienação no que se refere a outros problemas que não os técnicos/profissionais.

Sua pesquisa, no entanto, não se limita apenas a esses detalhes que, no fundo, se distanciam dos obtíveis em uma análise mais acurada. Também apresenta resultados merecedores de atenção, como:

- a. O *déficit* de bibliotecários, no Brasil, com base em dados de 1973, era de 20.000 em 1977;
- b. De 1973 a 1977 cresceu o número de bibliotecários à razão de 13% ao ano.

V. B. Rodrigues em seu estudo mostra uma visão favorável do mercado de trabalho para o bibliotecário na capital federal, estimando que nos doze meses seguintes à obtenção dos resultados (publicados em 1982) o mercado de trabalho poderá expandir-se em cerca de um terço, o que dá uma capacidade de absorção de cinquenta e quatro profissionais.

Seu trabalho baseou-se em pesquisa de campo mas faz contraste com um outro por ela citado, apresentado pelo bibliotecário Emir Suaiden no Encontro sobre Mercado de Trabalho, da Universidade de Brasília, em 21 de maio de 1981, que deixava transparecer a existência de vários profissionais desempregados na cidade de Brasília. Como causas, o bibliotecário apontava:

- a. A atual situação econômica do País;
- b. O decreto nº 84.817, que proíbe a contratação de pessoal para o serviço público;
- c. A falta de concurso pelo DASP;
- d. Concurso do Poder Legislativo para a área de Pesquisa Legislativa, que não é específico para o bibliotecário.

O trabalho de T.R.E. Barros sobre a mobilidade profissional conclui ser a mobilidade decorrência da busca de melhores perspectivas de trabalho, alinhando que mudanças ocorreram por força da busca de melhores salários e da busca de estabilidade no emprego.

A verdade é que as conclusões dos trabalhos apresentados mostram as grandes causas, que numa síntese poderiam ser assim apontadas:

- a. Situação econômica do país;
- b. Atualmente, a grande oferta de vagas nos cursos de Biblioteconomia;
- c. Situação cultural do país;
- d. Tecnicismo por muito tempo prevalecente na profissão bibliotecária.

A situação econômica do País como motivo para a restrição do mercado de trabalho do bibliotecário tem duas causas principais: *Causa remota*: a crescente internacionalização da economia. Isto proporciona entre outras coisas a importação de tecnologia, restringindo o processamento de informações para um volume insignificante, comparativamente ao es-

forço demandado por uma tecnologia interna. *Causa imediata*: a aparente superpopulação de bibliotecários.

O atual aumento do número de vagas nos cursos de Biblioteconomia também atinge o mercado de trabalho do bibliotecário na medida em que o estudante entra na disputa desse mercado. Essa ocorrência é incentivada pelos empregadores, ávidos por mão-de-obra barata, sem vínculo empregatício, sem ônus de encargos sociais para eles, sejam do setor público ou privado.

Quanto à situação cultural do país, observa-se a tendência em menosprezar as profissões predominantemente femininas. Isso provoca o aviltamento dos salários profissionais e é comum a todas as áreas cujo trabalho é executado quase tão-somente por mulheres. Tanto é um fenômeno cultural, que se existem alguns indivíduos do sexo masculino na profissão, logo acabam por adquirir melhores salários e uma situação de trabalho mais privilegiada.

O quarto aspecto: tecnicismo por muito tempo prevalente na profissão bibliotecária é tecla comum, acionada nas poucas pesquisas ou discussões sobre nível salarial ou mercado de trabalho. Esse tecnicismo é oriundo, certamente, dos primeiros cursos de Biblioteconomia ministrados no País, que possuíam características de nível médio. Nesses, o aluno aprendia a processar determinados materiais, olvidando quaisquer perspectivas de gerenciamento da biblioteca ou sistemas de informação. Daí ser sua tecnologia a do técnico-executivo.

## 5. CONCLUSÃO

As causas da estreiteza do mercado profissional do bibliotecário não são incontornáveis. Dependem, entretanto, do próprio desenvolvimento técnico-econômico-científico do País; do aprimoramento de sua indústria; do reaparelhamento da escola de Biblioteconomia e da eficácia dos estágios curriculares.

Por outro lado, é importante uma revisão da legislação do estágio remunerado. Ela tem-se mostrado danosa aos interesses profissionais de todas as áreas, porém, com aspectos mais trágicos na Biblioteconomia onde a própria escola tem funcionado como intermediária na colocação do estudante (A. M. A. Polke *et alii*), mesmo sabendo que ele irá para bibliotecas sem titular. Enquanto uma mudança não for concre-

tizada, o estágio remunerado é o grande vilão do mercado de trabalho do bibliotecário.

Espera-se que contornado o grave problema econômico, de há muito afetando a Nação, seja possível também melhorar a situação cultural, uma vez que maior número de mulheres ingressa no mercado de trabalho. Dentro de algum tempo os tabus começarão a cair de tal forma que prevalecerá a competência profissional, ganhando o indivíduo de acordo com sua capacidade, criatividade e poder de realização. A esta altura o mercado estará mais amplo, primeiro, pela confiança do empregador; segundo, pela eliminação da legislação antiprofissional de esbulho ao estagiário que traz imediato reflexo negativo para o bibliotecário.

A própria medida que o País avançar econômico-cultural e legalmente o bibliotecário, cada vez mais aperfeiçoando-se, formará uma incontestável imagem de profissional de nível superior. Com isso o tecnicismo, como característica identificadora do bibliotecário, será superado por uma imagem própria, sobrevivendo o tecnicismo do Técnico em Biblioteconomia, de nível médio, que o futuro exigirá e cuja presença eliminará de vez o argumento de empresas e serviço público, no sentido de contratar os estagiários que ocupam um lugar incoerente com os objetivos normais do estágio.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Telma Regina Espanhol de. Mobilidade dos bibliotecários registrados no Conselho Regional de Biblioteconomia — 9.<sup>a</sup> Região, constantes como ativos em Curitiba. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10, Curitiba, 1979. **Anais do...** Curitiba, Associação de Bibliotecários do Paraná, 1979. v. 1. p. 87-89. 87-97.

BRASIL, Leis, decretos, etc. Decreto n.º 75.778, de 26 de maio de 1975. **Diário Oficial**, Brasília. Dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante de segundo grau, no Serviço Público Federal, e dá outras providências.

BRASIL. Leis, decretos, etc. Lei n.º 6.494, de 07 de dezembro de 1977. **Diário Oficial**, Brasília. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2.º grau e supletivo, e dá outras providências.

- BRASIL, Ministério do Trabalho e Previdência Social. Portaria de 29 de setembro de 1967, número 1.002. **Diário Oficial**, Brasília, 06 de outubro de 1967, Seção 1, pt. 1, p. 10.161-2.
- CORRÊA, Nancy Westphalen. Situação profissional do bibliotecário brasileiro. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10, Curitiba, 1979. **Anais do...** Curitiba, Associação de Bibliotecários do Paraná, 1979, v. 3, p. 956-63.
- CUNHA, Murilo Bastos da. Mercado de trabalho para o bibliotecário. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 9, e JORNADA SUL-RIO-GRANDENSE DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 5., Porto Alegre, 1977. **Anais do...** Porto Alegre, 1977. v. 2., p. 139-48.
- GUEDES, Marina Zeni. Estágio supervisionado em bibliotecas; proposição e validação de um currículo para ensino baseado na competência. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10, Curitiba, 1979. **Anais do...** Curitiba, Associação de Bibliotecários do Paraná, 1979. v. 3, p. 932-42.
- KOHLER, Relinda. Bibliografia nacional: uma co-responsabilidade da classe bibliotecária. **R. Esc. Bibliotecon. UFMG**, Belo Horizonte, 6 (2): 185-95, set. 1977.
- MOURÃO, Jane Lovalho *et alii*. A importância do estágio na formação profissional de bibliotecário In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10, Curitiba, 1979. **Anais do...** Curitiba, Associação de Bibliotecários do Paraná, 1979. v. 1, p. 114-21.
- NEVES, Fernando Ivo. Estágio integrado: uma tentativa de aperfeiçoamento. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10, Curitiba, 1979. **Anais do...** Curitiba, Associação de Bibliotecários do Paraná, 1979. v. 1, p. 123-34.
- OLIVEIRA Margarida Pinto & CONCEIÇÃO, Maria de Lourdes do Carmo. O estágio remunerado em biblioteconomia. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10, Curitiba, 1979. **Anais do...** Curitiba, Associação de Bibliotecários do Paraná, 1979. v. 1, p. 135-143.
- PIMENTEL, Cléa Dubeux Pinto. O bibliotecário e sua atuação profissional. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10, Curitiba, 1979. **Anais do...** Curitiba, Associação de Bibliotecários do Paraná, 1979. v. 1, p. 63-73.
- POLKE, Ana Maria Athayde *et alii*. Análise do mercado de trabalho do bibliotecário em Belo Horizonte — Minas Gerais. **R. Bibliotecon. Brasília**, Brasília, 5 (2): 875-910, jul./dez. 1977.

- RATTNER, Henrique — **org. Brasil 1990**; caminhos alternativos do desenvolvimento. São Paulo, Brasiliense, 1979. 233 p.
- REIS, Cacilda Basílio de Sousa & SANTOS, Marlene Sousa. Atualização profissional e abertura de mercado de trabalho para bibliotecários e documentalistas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 6, Belo Horizonte, 1971. (xerocópia).
- RODRIGUES, Vilma Bernardes. Análise da oferta de empregos para bibliotecários em bibliotecas de Brasília. **Boletim ABDF**; Nova Série, Brasília, 5 (2): 33-42, abr./jun. 1982.
- SATARA, Marina. Estado do corpo discente do Curso de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal do Paraná, segundo semestre de 1978. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10, Curitiba, 1979. **Anais do...** Curitiba, Associação de Bibliotecários do Paraná, 1979. v. 1, p. 156-76.
- SLA salary survey, 1979. **Special Libraries**, New York, 70 (12): 559-589, dec. 1979.
- TROMBELLI, Sonia Maria & SANTORO, Maria Isabel. Estágio. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 6, Belo Horizonte, 1971. (xerocópia)